



IMPUGNAÇÃO

Ilustríssimo Senhor, Presidente da Comissão de Licitações do Município de Humaitá/RS.

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

AUTO MECANICA IBIRUBA SA, inscrita no CNPJ nº 90.657.198/0008-40, com Sede a Av. Davi José Martins, nº 1240, Bairro Hammarstron, Cidade de Ijuí/RS, CEP: 98700-000, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria), a fim de interpor

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Em face do ato convocatório do referido torneio licitatório, assim fazendo com fulcro no art. 41, parágrafo 2º, da Lei Federal 8.666/93, regente da espécie, tendo em vista as razões de direito que passa a expor.

I – DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Preliminarmente, é de ser recebido a presente peça impugnatória. Devido que o Edital em questão estar restringindo a participação da marca FORD.

II – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

Trata a hipótese de fato de licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, para fornecimento de um veículo novo (0km), tipo Van, com capacidade para 15 (quinze) passageiros mais motorista, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Humaitá/RS, conforme descrição do Objeto do Edital. Ao qual o referido objeto fora elaborado em total desacordo com as normas regulamentadoras do instituto de Direito Público em comento, notadamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, além de ferir gravemente o princípio constitucional da Isonomia, cuja observância



é imprescindível na manutenção da lisura e transparência dos certames licitatórios. O cerne da questão gira em torno da descrição técnica irregular;

Assim, o ato convocatório ora agredido parcialmente, solicita a aquisição de Van com **Sistema de direção hidráulica**, impedindo assim que possui direção elétrica ou eletro-hidráulica de participar:

Apenas para esclarecer do que se trata este tipo de Sistema:

Direção Hidráulica é um sistema defasado, pois foi a solução da direção mecânica para os motoristas. Então para facilitar ainda mais aos motoristas surgiu a direção Elétrica que faz com que consiga direcionar o seu automóvel por meio do volante de maneira mais leve, permitindo que ele faça curvas e dirija sem forçar demais a direção.

A direção elétrica é um sistema muito prático, que não precisa de muitas manutenções e oferece mais conforto, facilidade no manuseio do volante e precisão nas manobras.

Por ser totalmente elétrico, não exige acessórios mecânicos, como mangueiras e correias, o que permite que o veículo fique mais leve

Sabe-se que este sistema de direção nas Vans novas não existem mais esse tipo de Sistema de Direção. A maioria das Vans 2022/2023 possuem o sistema de Direção elétrica. Isso porque a direção hidráulica não era perfeita, surgiu a necessidade de corrigir alguns de seus problemas. Em 1988, o modelo elétrico foi usado pela primeira vez no Suzuki Cervo. Atualmente, ele vem se popularizado bastante e equipa boa quantidade de veículos nacionais.

Diferentemente da versão hidráulica ou eletro-hidráulica, não é preciso nenhum tipo de fluido ou bomba para auxiliar no movimento das rodas. Em geral, esse sistema utiliza uma série de sensores que detectam o posicionamento do volante e das rodas, bem como força e velocidade aplicadas.

Esses dados são enviados a uma central eletrônica que, após interpretá-los, comanda um motor elétrico acoplado à coluna de direção. Dessa forma, todo o esforço para girar as rodas é feito por ele, o que garante muito mais conforto nas manobras. Esse sistema traz apenas uma desvantagem marcante: o seu custo, que tende a ser bem salgado em relação aos outros.



Ou seja, a versão elétrica é atual, e superior a hidráulica e eletro-hidráulica;

III – DO PEDIDO

Nós AUTO MECANICA IBIRUBÁ SA – Filial Ijuí/RS, temos interesse de participar do certame em questão, diante dos sólidos argumentos apresentados, restou demonstrado de forma clara e idônea que o edital sub examine, tal qual foi divulgado não pode prosperar sem que se façam as modificações necessárias ao cumprimento da lei.

Pedimos a alteração do Objeto/Termo de Referência:

- a) **e acréscimo de direção Elétrica, Hidráulica ou eletro-Hidráulica, para que também atenda a nossa Van Transit Modelo L3H2, conforme segue;**
- b) **Retirar a palavra TETO ALTO, e incluir a palavra Teto médio, ou a especificação de qual altura que se necessita.**

Desta forma a linha FORD é possível participar; Além de abranger TODAS AS MARCAS E MODELOS existentes no mercado, de modo a garantir o cumprimento da lei e, principalmente, a observância dos princípios da Legalidade, Moralidade, competitividade, e da Adjudicação à Proposta mais vantajosa. Se, do contrário, essa douda Comissão entender não ser de direito o que se pede, que encaminhe o presente no prazo legal, estes autos à autoridade superior para apreciação de acordo com o estabelecido no art. 109, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Nestes Termos P. Deferimento

Ijuí/RS, 10 de Outubro de 2022.


AUTÓ MECANICA IBIRUBA
90.657.198/0008-40
Representante Legal
SOLANGE ERTHAL FREITAS
CPF: 015.072.970-76

90.657.198/0008-40
AUTO MECÂNICA IBIRUBÁ S.A.
Av. David José Martins, 1240
Bairro Hammarstron
CEP 98700-000
IJUÍ - RS

AMISA FORD - IBIRUBÁ
Fone: (54) 3324-8300
Rua General Osório, 1271
CEP: 98200-000
Ibirubá - RS

AMISA FORD - PANAMBI
Fone: (55) 3375-0136
Rua 7 de Setembro, 1155
CEP: 98280-000
Panambi - RS

AMISA FORD - IJUÍ
Fone: (55) 3332-7809
Av. Davi José Martins, 1240
CEP: 98700-000
Ijuí - RS

POSTO AMISA BR
Fone: (54) 3324-8321
Rua General Osório, 1221
CEP: 98200-000
Ibirubá - RS